



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

17 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1450

## DECRETO N.º 71/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 374.163,23 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1004</b>	<b>Obras de Recapeamento Asfáltico</b>		
648 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	799	374.163,23
	<b>TOTAL</b>		<b>374.163,23</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.8.10.7.1.00.00 - fonte: 799, oriundos de Termo de Convênio e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de Julho de 2019.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

17 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1450

## DECRETO N.º 72/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>05.002</b>	Departamento de Patrimônio e Frotas		
<b>05.002.04.122.0004.2009</b>	Manutenção e Conservação de próprios Públicos Municipais		
64	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	15.200,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	Departamento de Obras		
<b>07.001.15.451.0020.1004</b>	Obras de Recapeamento Asfáltico		
122	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	19.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	Departamento de Apoio Administrativo		
<b>10.001.12.361.0014.2057</b>	Manutenção do Ensino Fundamental		
457	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	35.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Julho de 2019.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

17 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1450

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

**CONTRATADA:** ALVD - PESQUISAS - EIRELI

CNPJ 34.150.203/0001-86

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada (s) em Prestação de Serviços Técnico para Realização de Pesquisas de Opinião Pública, Pesquisa esta Quantitativa para Realização de Diagnóstico Administrativo junto aos moradores do Município, sendo realizada nos Bairros, Jardim e zona Rural do Município

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de Julho de 2019

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

**CONTRATO:** 71/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2019

**PRAZO DE VIGENCIA 180 DIAS**